



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 338/2025 – Pilar(PB), 04 de dezembro de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
CHEFE DE GABINETE

Decreto nº 027/2025

Pilar-PB, 04 de dezembro de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro (segunda-feira) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia **08 de dezembro** é dedicado à celebração de **Nossa Senhora da Conceição**, data de **grande expressão religiosa em nível nacional**, amplamente reconhecida e tradicionalmente celebrada em diversas regiões do país;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal, garantindo eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a otimização das atividades desempenhadas pelos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** em todo o Município de Pilar no dia **08 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º O presente Decreto aplica-se a todas as repartições públicas municipais, **exceto** às equipes de limpeza urbana e à **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pilar-PB, em 04 de dezembro de 2025.


Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias - Prefeita
Prefeitura Municipal de Pilar